COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE (PREÇO GLOBAL)

CONVÊNIO 972856/2024 - DSEI ALTO RIO NEGRO

IBSAUDE ARN N.º 001/2025

O Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensõa para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.836.454/0001-46, com sede à Rua Siqueira Campos, 1184 – Centro Histórico, CEP 900.10-001, Porto Alegre/RS, no uso de uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do **CONVÊNIO 972856/2024 - DSEI ALTO RIO NEGRO**, convida empresas a participarem da cotação de preços **PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS DISTRITAIS DE SAUDE INDIGINA – CONDISI ARN.**

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação, solicitamos enviar proposta de acordo com as instruções abaixo. Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados pelos membros da comissão de contratação dos serviços da própria Fundação. As empresas deverão enviar a proposta até às **18:00 horas do dia 21/03/2025, HORARIO DE BRASILIA**. A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas.

ESPECIFICAÇÕES

N.	Descrição	Unid.	Quant.
01	FITA ADESIVA, EMBALADORA, TRANSPARENTE, TIPO LARGURA DE 50X50 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS.	ROLO	05
02	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	02
03	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CRISTAL, TAMANHO OFICIO, ABAS COM ELÁSTICOS.	UND	50
04	PAPEL A4 (210X297MM), 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADO EM RESMA EMBALADA POR PAPEL PROTETOR CONTRA UMIDADE.	UND	40
05	COLA DE ISOPOR, COLA LÍQUIDA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL E ATÓXICA – 90G	UND	05
06	TESOURA, **MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 23 CM, TIPO PONTA CURVA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, STAINLESS STEEL**	UND	03
07	KITS DE TINTA DE IMPRESSORA, REFIL MULTILASER COMPATÍVEL COM TINTA EPSON L3110 UNIVERSAL COR VARIADAS, 100 ML, COR DA TINTA: **AZUL, AMARELA, MAGENTA, PRETA.**	KITS	02
08	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATÉRIA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	10
09	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO, TAMANHO A4(210X297MM) E GRAMATURA DE 180 G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3
10	PENDRIVE MULTILASER TWIST PD590 **64 GB** 2.0 PRETO E PRATEADO.	UND	4
11	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE	UND	50
12	CARDENO TIPO AGENDA CORPORATIVAS ANO 2025	UND	65

OFÍCIO Nº 166/2025/ARN/DSEI/SESAI/MS

INSTRUÇÕES GERAIS

Elaborar uma proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a. Nome da empresa proponente;
b. Endereço completo;
c. O número do CNPJ da empresa;
d. Nome do representante legal da empresa,
e. Descrição, preço unitário de cada item, quantidade e valor total da proposta;
f. O prazo de validade da proposta;
g. Assinatura do representante da empresa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1. Fundamento Legal

1. A contratação será realizada nos termos da lei brasileira, de acordo com cada situação pertinente ao produto/serviço que ora se quer adquirir/contratar.
2. Será considerado vencedor do certame o(a) fornecedor(a) que apresentar, em observância ao Art. 45 da Portaria nº. 424/2016, a proposta mais vantajosa e com menor preço. Assim, será levado em consideração o prazo de entrega, a responsabilidade pelo deslocamento do prestador de serviço ou entrega do produto/material, o prazo de garantia além do limite estabelecido pelo CDC, dentre outros itens apresentados como vantagem pelos concorrentes.
3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização oureclamação.

2. Contratação

1. As contratações oriundas do certame poderão vir a ser formalizadas pelo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que será enviado ao(s) fornecedor(es) por meio de e-mail.
2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
3. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas em lei, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

3. Prazo Máximo de Entrega

1. A entrega dos bens ou serviços contratados deverá ser feita nos prazos acordados entre o IBSAÚDE e o contratado, não podendo ultrapassar a vigência do Convênio em questão.

4. Sanções para o Caso de Inadimplemento

1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita

às sanções previstas em lei.

5. Condições de Recebimento

1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes da proposta de preços apresentada pelo(s) fornecedor(es), desde que estejam de acordo com a quantidade especificada no formulário de solicitação de proposta, emitido pelo demandante.
2. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações exigidas.
3. Nos casos de prestação de serviços, estes devem seguir as especificações da solicitação de proposta, incluindo termos, prazos e formato de execução e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

6. Faturamento

1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome do Contratante, de acordo com os dados fornecidos pelo IBSAÚDE, devendo ser remetida ao e-mail: **jodasilva@ibsaudeindigena.org.br**

7. Prazo para Pagamento

1. O pagamento do objeto ocorrerá em até dez dias úteis contados da entrega da nota fiscal e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

8. Informações e Casos Omissos

1. Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes;
2. No caso de empate em algum item, os fornecedores empatados serão comunicados do fato, sendo-lhes facultado oferecer desconto em termos percentuais, com vistas ao desempate.
3. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Contratante pelo e-mail **cotacoes@ibsaude.org.br** e poderão ser solicitados até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas. A resposta será até o dia anterior à data limite do certame.

9. Foro

1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município onde esteja localizado o Contratante.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 14 de março de 2025.

José Eri Osório de Medeiros
Presidente IBSAÚDE